

Rating**BBB**Capacidade adequada
para honrar
compromissos financeiros.Risco baixo de *default*.

Data: 27/maio/2009

Validade: 26/abril/2010

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2009, afirmou o *rating* **BBB** de longo prazo, em escala nacional, ao Município de São Paulo. A perspectiva do *rating* foi alterada de Estável para **Negativa**.

A alteração da perspectiva para negativa fundamenta-se na recente mudança da dinâmica da arrecadação fiscal, que anotou revisão para baixo no orçamento de 2009 da ordem de 8%, bem como pela forte deterioração e desenquadramento da relação DCL/RCL, pelo elevado nível do estoque de precatórios e baixo valor de pagamento, além do ambiente jurídico frágil. No ambiente jurídico, destaca-se o trâmite da Proposta de Emenda Constitucional 12 (PEC 12), aprovada por unanimidade no dia 01 de abril de 2009 pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Deputados, que amplia o quadro, já deteriorado, da falta de segurança jurídica dos contratos entre a iniciativa privada e pública.

Em caso de aprovação da PEC 12 na Câmara será refletida no rebaixamento da nota do município, pois, mesmo que reflita na melhora do fluxo de pagamentos, incorre no fechamento de canais de financiamento ao ente público e, portanto, perda de dinamismo econômico no longo prazo, que é a fonte de geração de receita.

A afirmação do *rating* fundamenta-se no elevado nível de endividamento, com destaque para o não cumprimento do indicador de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) medido pela relação entre Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL), pelo fraco resultado orçamentário, pela situação crítica dos passivos contingenciais (déficit previdenciário e baixo nível de pagamentos de precatórios e estoque elevado) e pelo histórico negativo de gestão pública, inclusive pela ausência de continuidade de sucessão, embora atualmente tenham sido observados avanços, além do recente questionamento realizado pelo Tribunal de Contas sobre a gestão fiscal do município.

Em contrapartida aos fatores negativos, o município apresenta boa capacidade para honrar seus compromissos, observando principalmente sua capacidade de arrecadação tributária, realização de superávits primários incorrendo em melhores condições para pagamentos de dívidas, juros e amortizações, e por sua relevância quanto à geração de riqueza nacional.

Outros fatores avaliados que ampararam na avaliação do *rating* foram: (i) o cumprimento da maioria dos indicadores da LRF, revelando o comprometimento com o equilíbrio fiscal; (ii) bons índices na avaliação de indicadores sociais, revelando que as políticas sociais aplicadas têm sido acertadas, destacando sua continuidade e reflexos positivos ao longo do tempo; (iii) boa infraestrutura logística, industrial e hospitalar, fatores que, no médio prazo, reduzem a necessidade de realização de novos investimentos, direcionando e concentrando os esforços da gestão fiscal para a redução de seu déficit previdenciário; (iv) forte presença da iniciativa privada nos setores de logística, com destaque para rodovias e aeroportos, fato que desonera a necessidade de investimentos por parte do Município, bem como amplia a competitividade da região diante de seus pares; (v) expectativa positiva no setor de bens de consumo duráveis e setor imobiliário, principalmente pela recuperação da renda e devido à contínua expansão do mercado de crédito e aos incentivos concedidos ao setor da construção civil, fatos que são revertidos em maior dinâmica produtiva na região e, portanto, maior potencial de arrecadação no futuro;

Sobre o Rating:**Perspectiva:****Março/07: Estável****Mai/09: Negativa****Histórico: -**

Mar/07: Atribuição BBB

Mai/09: Afirmação BBB

Observação: -**Analista responsável:**Leonardo Santos
Tel.: 55 11 3377.0734
leonardo.santos@austin.com.brAustin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
Nº. 110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

(vi) modernização nos processos de arrecadação tributária com desenvolvimento de programas eletrônicos e estímulos à demanda por emissão de Nota Fiscal com programa de abatimento no IPTU, reduzindo o nível de sonegação, fator que eleva o nível de eficiência na gestão fiscal do Município; e (vii) base de apoio político é maioria na Câmara dos Deputados, portanto, reduz o risco político de não aprovação de medidas de interesse do Executivo, quanto à gestão das contas públicas do Município.

O Comitê da Austin Rating destaca também o diferencial que o Município apresenta quanto ao seu potencial no setor de serviços, por ser o principal centro financeiro do país, concentrando os centros administrativos das principais empresas nacionais e multinacionais. É importante ressaltar que o setor industrial paulista tem seu foco na indústria de transformação, principalmente no setor automotivo, que além do alto valor agregado desses bens, há alto índice de multiplicação setorial. Ou seja, é um setor que seus produtos finais (automóveis) se utilizam, em larga escala, dos itens provenientes de outros setores como, por exemplo, aço, borracha, vidro, tecido, cobre, plástico, etc.

A avaliação da classificação considerou ainda a perspectiva negativa para a expansão econômica e da renda per capita, bem como no potencial de arrecadação e das transferências de recursos por parte do Estado, principalmente o ICMS, devido à queda no nível de atividade econômica causando reflexos no mercado de trabalho e impactando diretamente na geração de receitas, além do panorama internacional desfavorável à exportação de produtos industrializados fabricados no Município.

Com a iminente necessidade de revisão do orçamento para o exercício corrente, os investimentos têm elevada probabilidade de cortes, inviabilizando, ao menos momentaneamente, a ampliação e diversificação da estrutura de geração de negócios na cidade, estratégia relevante para assegurar o crescimento econômico no médio e longo prazo, e garantir a geração de receitas como forma de cumprir as metas fiscais com equilíbrio e bom nível de solvência.

O equilíbrio fiscal é extremamente relevante ao ente público, pois atesta o nível de comprometimento com a austeridade fiscal, possibilitando a captação de recursos junto ao mercado financeiro com taxas menores, e com organismos internacionais. Portanto, é importante destacar que tais fontes de recursos viabilizam a realização de obras como infraestrutura, projetos habitacionais, construção de hospitais, escolas, projetos ambientais, entre outros.

Por fim, pesaram na avaliação o cenário que reflete a deterioração do ambiente econômico mundial proporcionado pela crise financeira global a partir do segundo semestre de 2008, que gerou vultosas perdas no mercado financeiro, bem como escassez de recursos para as empresas. Com isto, o nível de atividade econômica no município foi severamente afetado, levando empresas a ampliarem estoques, reduzirem produção e conseqüentemente reduzirem seus respectivos quadros de funcionários. E com menor incidência de atividade econômica, o governo terá situação extremamente complexa e delicada no sentido de garantir as demandas adequando-as ao orçamento, além de cumprir suas metas fiscais.

PERSPECTIVA

A perspectiva **negativa** reflete a expectativa da Austin Rating de que o Município de São Paulo reduzirá seu potencial de arrecadação bem como na queda de repasses das esferas Federal, através do Fundo de Participação dos Municípios e Estadual por meio da Cota-Parte ICMS e Cota-Parte IPVA diante do agravamento da crise financeira mundial a partir do segundo semestre de 2008, e pela condução da gestão de seu passivo contingencial que, mantido as condições atuais, será insustentável no médio prazo.

Apesar das boas práticas e políticas administrativas focadas não apenas no cumprimento dos indicadores fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o que tem sido uma constante nos últimos anos, o município de São Paulo é altamente endividado necessitando de suas fontes de recursos, que são primordiais para manter o equilíbrio entre as despesas e receitas, que pelo montante, podem ser equiparadas a algumas Unidades Federativas, além de equalizar as pressões dos passivos contingenciais (previdência e precatórios).

Neste sentido, avaliamos a possibilidade de, em prol da manutenção da qualidade dos níveis de endividamento, assim como o enquadramento dos indicadores fiscais, o município terá que rever suas metas e cortar investimentos em áreas estratégicas (ex: infraestrutura). Isto deverá provocar perda de competitividade da cidade, redução dos índices que compõem o desenvolvimento humano, fatores que comprometem o crescimento de médio e longo prazo.

Entre os indicadores da LRF, o item Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) foi o único indicador que ficou desenquadrado dos limites para o município, com agravante de que a dinâmica atual mostra-se insustentável para os próximos 10 anos mantidas as condições atuais. Desde a instituição da LRF, em 2001, o Município de São Paulo não consegue cumprir a meta da relação DCL/RCL, mesmo ocorrendo avanços significativos no período de 2005-2007, com redução média de 19 pontos percentuais entre o resultado efetivo e a meta determinada. Porém, no exercício de 2008, houve registro de elevação de 13,8 pontos percentuais na relação.

O não cumprimento da relação DCL/RCL reflete de forma negativa no processo de avaliação do *rating*, pois reforça a necessidade do governo municipal em direcionar seus esforços para reduzir seu endividamento, fato este que pode comprometer o nível de investimentos que promovem e sustentam o crescimento e desenvolvimento da cidade no médio e longo prazo.

Outro ponto importante é a persistência do déficit previdenciário, que apesar das reformas implementadas a partir da promulgação da lei 13.973/2005, elevando a os descontos previdenciários para 11% para os servidores ativos e estabeleceu teto de R\$ 2.668,15 para incidência da alíquota, o que eleva as receitas previdenciárias, não foi suficiente para compensar o déficit previdenciário. Mantidas as atuais condições de receitas e despesas do regime previdenciário, o município ainda permanecerá devedor, encontrando equilíbrio dentro de um horizonte de tempo extremamente longo, somente daqui a 150 anos.

Entretanto, uma vez mais, deve-se ressaltar a relevância e importância econômica do município de São Paulo, pois a medida que o ciclo econômico de retração mundial reverta sua tendência de retração, é natural que a cidade recupere seu vigor econômico ampliando sua base de arrecadação, que possibilitará melhorar seu perfil de endividamento, mas que isoladamente não é determinante para atual revisão do *rating*.

Fatores Positivos

- Evolução positiva do resultado primário, com seguidos superávits;
- Reforma do sistema previdenciário, com foco no aumento das contribuições;
- Principal centro financeiro e de negócios do país, com bom nível de geração de arrecadação;
- Relevante participação na composição do PIB nacional;
- Recente equilíbrio orçamentário;
- Boas práticas administrativas nas questões relacionadas ao cumprimento da LRF (excluí-se a relação DCL/RCL), com destaque aos indicadores de solvência financeira, além das vinculações constitucionais (Educação e Saúde), que promovem e garantem o crescimento no longo prazo.

Fatores em Observação

- Perspectiva de redução no nível de arrecadação e transferências para o exercício corrente proporcionado pela queda no nível de atividade econômica;
- Baixo nível de transparência na divulgação das informações financeiras de receitas e gastos disponíveis, periodicamente no portal na internet, principalmente dados históricos anteriores a 2004;
- Baixo nível de comprometimento com pagamentos de juros e amortizações (média de 1,9% das receitas correntes nos últimos 5 anos);
- Elevado estoque de dívida fiscal líquida, que encerrou 2008 com 201% em relação à RCL (em 2007 este indicador foi de 187,4%);

- Elevado nível de endividamento com forte desenquadramento da relação DCL/RCL, que nas condições atuais chegará em 2016 em 191,5% não se enquadrando conforme determina a Resolução nº 40/2001, que estabelece a meta de 120% para todos os municípios brasileiros até esse ano. Para que ocorra o enquadramento da DCL/RCL até 2016, o município de São Paulo necessita de um esforço de 10,4 pontos percentuais ao ano de redução dessa relação, porém, atualmente a média dos últimos anos é de apenas 1,5 ponto percentual;
- Elevado déficit previdenciário com expectativa de equilíbrio no longuíssimo prazo (150 anos);
- Elevado nível de precatórios em relação à RCL, com média de 41,3% entre 2001 e 2008, sendo que no último ano esta relação atingiu o pico de 47,7%;
- Forte crescimento do passivo contingencial proporcionado pela geração de precatórios. Nos últimos sete anos, o crescimento médio no estoque de precatórios foi de 19,3% enquanto o pagamento não passou de 0,4%. Com essa relação, o município conseguiria reduzir o passivo de precatórios para menos de R\$ 500 milhões (valor orçado para pagamento em 2009) somente no ano de 2206 (197 anos). Não cumprimento de sentenças de precatórios aliado ao não provisionamento dos valores, e tais atrasos ou não pagamentos incidem correção monetária e juros, implicando no comprometimento da capacidade de pagamento;
- Elevado risco de aprovação da PEC 12 (ou PEC 351/09) que amplia o quadro, já deteriorado, da falta de segurança jurídica dos contratos entre a iniciativa privada e pública.

1. ASPECTO SÓCIO-ECONÔMICO

A cidade de São Paulo é a capital do Estado de São Paulo, sendo a mais populosa cidade do Brasil e de todo Hemisfério Sul do planeta. No levantamento realizado pelo IBGE em 2007, a população da capital paulista foi estimada em 10.886.518. É considerada a principal cidade do Brasil, seja do ponto de vista social, cultural, econômico ou político, e é considerada uma cidade global, exercendo significativa influência em âmbito regional, nacional e internacional.

Em 2006, o PIB do município avançou, em termos nominais, 8,2% anotando R\$ 282,852 bilhões (último dado disponível) contra R\$ 261,455 bilhões registrados em 2005. O PIB do município respondeu por 11,9% do PIB do país em 2006 ante 12,2% em 2005 – mais que o dobro da participação apurada pela cidade do Rio de Janeiro (5,4%), segundo colocado. A Região Metropolitana de São Paulo (RMSPP) é constituída por 39 municípios, que reunidos representam cerca de 19% do PIB nacional e 34% do PIB da região Sudeste, sendo ainda a maior metrópole da América Latina.

25 MAIORES ECONOMIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2006 ⁽¹⁾

(em R\$ milhões)

| Ranking | Municípios | Valor Adicionado | | | | | Total (em milhões de reais) | PIB ⁽³⁾ (em milhões de reais) | PIB per Capita ⁽⁴⁾ (em reais) |
|----------|----------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| | | Agropecuária (em milhões de reais) | Indústria (em milhões de reais) | Serviços (em milhões de reais) | | | | | |
| | | | | Administração Pública | Total ⁽²⁾ | | | | |
| - | ESTADO DE SÃO PAULO | 14.217,09 | 203.547,21 | 57.504,81 | 456.765,82 | 674.530,12 | 802.551,69 | 19.547,86 | |
| 1 | São Paulo | 19,91 | 54.428,48 | 15.576,16 | 181.192,94 | 235.641,34 | 282.852,34 | 25.674,86 | |
| 2 | Guarulhos | 5,21 | 6.898,10 | 1.688,42 | 14.301,24 | 21.204,55 | 25.663,71 | 19.998,95 | |
| 3 | Barueri | - | 3.360,51 | 527,37 | 17.504,84 | 20.865,36 | 25.483,66 | 95.965,95 | |
| 4 | Campinas | 56,75 | 4.694,06 | 1.693,47 | 12.958,35 | 17.709,16 | 23.624,85 | 22.299,80 | |
| 5 | São Bernardo do Campo | 4,54 | 7.288,99 | 1.231,89 | 9.397,13 | 16.690,66 | 20.572,08 | 25.590,16 | |
| 6 | Osasco | 0,75 | 2.187,13 | 911,46 | 12.890,63 | 15.078,51 | 17.796,63 | 24.892,13 | |
| 7 | Santos | 3,55 | 2.087,42 | 734,15 | 6.511,44 | 8.602,41 | 16.128,54 | 38.550,43 | |
| 8 | São José dos Campos | 15,40 | 6.595,54 | 959,99 | 6.717,01 | 13.327,96 | 15.530,13 | 25.419,02 | |
| 9 | Santo André | 1,28 | 3.629,07 | 905,82 | 6.443,38 | 10.073,72 | 11.674,56 | 17.341,01 | |
| 10 | Jundiaí | 26,65 | 3.347,57 | 543,16 | 6.199,50 | 9.573,72 | 11.294,33 | 32.397,17 | |
| 11 | Ribeirão Preto | 53,26 | 1.914,39 | 798,46 | 7.959,25 | 9.926,90 | 11.270,94 | 20.139,26 | |
| 12 | Sorocaba | 6,74 | 2.876,61 | 692,69 | 5.407,51 | 8.290,86 | 10.162,98 | 17.580,93 | |
| 13 | São Caetano do Sul | - | 3.303,75 | 351,18 | 3.272,10 | 6.575,85 | 9.375,79 | 70.367,14 | |
| 14 | Diadema | 0,35 | 3.057,09 | 519,54 | 3.497,81 | 6.555,25 | 7.746,81 | 19.595,67 | |
| 15 | Piracicaba | 94,61 | 2.329,70 | 498,40 | 3.458,08 | 5.882,40 | 6.834,14 | 18.649,99 | |
| 16 | Paulínia | 12,59 | 2.418,06 | 335,66 | 3.193,83 | 5.624,48 | 6.506,96 | 104.728,02 | |
| 17 | São José do Rio Preto | 17,41 | 722,62 | 511,74 | 4.362,88 | 5.102,91 | 5.732,01 | 13.795,18 | |
| 18 | Cubatão | 0,14 | 3.089,64 | 367,08 | 1.623,31 | 4.713,09 | 5.583,71 | 46.145,59 | |
| 19 | Taubaté | 14,24 | 2.061,96 | 405,08 | 2.188,98 | 4.265,18 | 5.398,60 | 19.872,64 | |
| 20 | Mauá | 0,70 | 1.902,00 | 502,58 | 2.447,54 | 4.350,24 | 5.102,04 | 12.325,46 | |
| 21 | Sumaré | 8,95 | 1.938,28 | 335,15 | 1.908,18 | 3.855,40 | 4.962,91 | 20.861,32 | |
| 22 | Suzano | 8,92 | 2.413,93 | 363,18 | 1.831,85 | 4.254,70 | 4.839,38 | 17.263,90 | |
| 23 | Mogi das Cruzes | 80,88 | 1.569,44 | 464,06 | 2.631,39 | 4.281,71 | 4.833,61 | 12.978,96 | |
| 24 | Bauri | 16,84 | 845,91 | 445,29 | 3.295,37 | 4.158,12 | 4.714,28 | 13.217,12 | |
| 25 | Limeira | 138,55 | 1.690,93 | 340,35 | 2.283,87 | 4.113,36 | 4.702,10 | 16.820,02 | |

Fonte: Fundação Seade; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Elaboração: Austin Asis

(1) Dados sujeitos a revisão.

(2) Inclui o VA da Administração Pública.

(3) O PIB do Município é estimado somando os impostos ao VA total.

(4) O PIB per Capita foi calculado utilizando a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O orçamento do município paulista é o terceiro maior do Brasil, com R\$ 26,256 bilhões para 2009, sendo superado, naturalmente, pela União (R\$ 564,27 bilhões) e pelo Estado de São Paulo (R\$ 118,2 bilhões). A renda per capita estimada pelo IBGE para o ano de 2006 (último dado disponível) foi de R\$ 25.675 (140ª posição), enquanto que para o Estado foi observado R\$ 19,5 mil (2ª posição).

O IDH de São Paulo referente ao ano 2000 é de 0,841, lhe dando a 68ª posição possuindo, portanto, nível de desenvolvimento considerado elevado, muito próximo ao observado em economias industrializadas chamadas de

“primeiro mundo”. A forma de apuração do IDH é pela média ponderada entre indicadores de renda, longevidade e educação, e seu resultado varia numa escala de 0 (zero) a 1 (um), sendo que o índice igual ou próximo de 1 (um) revela melhor situação.

O município também se destaca no IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), calculado pela Fundação Seade, ao ser classificado no grupo 1, o que significa que a cidade tem um elevado nível de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais. Em relação ao Estado, seu nível de riqueza é superior, de longevidade igual e de escolaridade suavemente melhor. Com relação a riqueza passou de 15º (2004) para 14º em 2006, quanto à longevidade também apresentou evolução saindo da 294ª posição (2004) para 204ª (2006). Já para o item escolaridade a melhora foi mais significativa, passando da posição de nº 290 (2004) para 216ª colocação, avançando 74 posições.

A cidade apresenta significativas disparidades sócio-econômicas, típicas do Brasil: enquanto a parte da cidade mais próxima do centro é rica e desenvolvida, as áreas periféricas sofrem com baixo nível de infraestrutura social e urbana, com habitações precárias.

A cidade também apresenta uma cultura bastante heterogênea, resultado da diversidade de extratos sociais (econômicos e culturais) nela presente. É importante observar que apesar de suas grandes dimensões e consequente fluxo de capital, São Paulo sofre com a má distribuição de renda característica do país. Dessa forma, embora provavelmente seja o maior centro cultural da América do Sul, São Paulo ainda não pode comparar-se a cidades como Berlim (mais de 150 museus, população de 3,4 milhões de habitantes), Paris, Londres ou Lisboa, no que se refere à qualidade de vida de seus habitantes e de seu índice de desenvolvimento humano.

Além de ser o maior centro de produção e o maior mercado consumidor do país, São Paulo também é um grande entroncamento rodoviário, e faz a ligação Norte-Sul do Brasil. A cidade é servida pelos aeroportos Campo de Marte e Congonhas.

Atualmente, o crescimento tem desacelerado devido ao desenvolvimento industrial em outras regiões do Brasil, e o perfil da cidade tem se transformado, passando de uma cidade industrial para uma metrópole de comércio, serviços e tecnologia, sendo que hoje é considerada por muitos a mais importante metrópole da América Latina.

Por ser a cidade mais rica da América do Sul, São Paulo tornou-se um grande centro cultural de entretenimento e gastronomia com variedade oferecida em seus restaurantes e lanchonetes resultado, em parte, da contribuição de imigrantes. A cidade também enfrenta problemas comuns a outras metrópoles como, por exemplo, baixo nível de infraestrutura logística de mobilidade urbana, incorrendo em excesso de automóveis que circulam em suas avenidas (média de um veículo para cada três habitantes). Este fato contribui para que a cidade de São Paulo tenha a segunda maior frota de helicópteros do mundo, superada apenas por Nova York.

Em 2007, a cidade contava com uma frota de aproximadamente 4 milhões de automóveis, de acordo com o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, o que corresponde aproximadamente a um veículo para cada três habitantes. Nesse sentido, o transporte coletivo representa papel fundamental no dia-a-dia da metrópole. São Paulo conta com uma imensa estrutura de linhas de ônibus, possuindo 1.333 linhas em operação com uma frota de aproximadamente 15 mil ônibus e 28 terminais, transportando mais de 2,8 bilhões de passageiros em 2008 (ou 7,7 milhões por dia).

Os trens da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) operam em 93 estações distribuídas em 6 ramais e 260,8 km de malha ferroviária, atendidos com 110 trens (totalizando 752 carros/vagões), o Metrô possui 55 estações distribuídas em 61,3 km e 4 ramais (Linha 1-Azul, Linha 2-Verde, Linha 3-Vermelha e Linha 5-Lilás), além das obras em construção da Linha 4-Amarela, que terá 12,8 km de extensão e será atendida por 11 estações entre as estações Luz e Vila Sônia.

Atualmente o sistema de transporte (Metrô/ônibus/Trens CPTM) do município de São Paulo é integrado através do Bilhete Único, de modo que o sistema de ônibus urbano abrange todas as estações de Metrô e da CPTM. A ampliação do sistema ocorreu gradativamente ao longo de 2006, beneficiando os usuários desses modais.

1.1. Diferencial competitivo

A cidade de São Paulo destaca-se como uma cidade marcada pelo turismo de negócios, mas o turismo recreativo tem se desenvolvido nos últimos anos. Grandes redes de hotéis, cujo público-alvo é o corporativo, estão instaladas na cidade e possuem filiais espalhadas em várias das suas centralidades.

A cidade de São Paulo sedia 90 mil eventos por ano e detém 75% do mercado brasileiro de grandes feiras, que representa um movimento de aproximadamente R\$ 2,9 bilhões ao ano, de acordo com a União Brasileira dos Promotores de Feiras – UBRAFE. São mais de 600 mil m² de espaços para a realização de eventos com 20 centros de feiras e convenções de grande porte, incluindo o maior centro de convenções da América Latina, o Anhembi.

Com a forte atratividade que a cidade exerce e com a infraestrutura necessária para grandes eventos, faz com que São Paulo seja sede de pelo menos 75% das feiras realizadas no Brasil, tais como o Salão do Automóvel de São Paulo, a Couromoda, Francal, Hospitalar, Automec, Fenatec, Telexpo, Expofarma, Fenit, entre outras. A cidade ainda promove uma das mais importantes semanas de moda do mundo, a São Paulo *Fashion Week* sendo, portanto, um dos maiores centros geradores de tendências em moda no mundo.

O mercado de feiras e exposições movimentava aproximadamente R\$ 700 milhões em locação de espaço, R\$ 700 milhões em equipamentos para serviços e R\$ 8 bilhões em viagens, hospedagem e transporte terrestre e aéreo. De acordo com a Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), São Paulo é a cidade que mais recebeu eventos internacionais nas Américas pelo segundo ano consecutivo em 2008. Em termos mundiais, a cidade passou da 23^a para a 12^a colocação, sendo que a disputa pelas primeiras posições no ranking da ICCA é extremamente acirrada, em que a cidade compete sempre com grandes centros mundiais (Alemanha, China, etc.).

O turismo cultural também possui alguma relevância para a cidade, especialmente quando se têm em vista os vários eventos internacionais que ocorrem na cidade, como a Bienal de Artes de São Paulo e os vários *shows* e atrações internacionais.

A cidade possui diversas atividades culturais, pois são 260 salas distribuídas em 55 cinemas, 152 teatros, 90 museus e 39 centros culturais, 54 parques e áreas verdes, 4 parques temáticos, 7 grandes casas de espetáculo, 4 grandes estádios de futebol (Morumbi, Pacaembu, Parque Antártica e Canindé), um autódromo internacional (Interlagos), alguns atendendo à parcela de maior poder aquisitivo, outros contemplando mais o público popular, reforçando a tese de que "sempre há um programa para se fazer em São Paulo".

A cidade está intimamente relacionada às compras, a cidade garante opções para todos os gostos, desde feiras de artesanato, galerias de arte até os mais de 70 shoppings, além de possuir cerca de 240 mil lojas e 59 ruas especializadas. As mais conhecidas grifes de diversos países possuem lojas ou representação em São Paulo. Um grande diferencial paulistano são as ruas de comércio especializado, oferecendo antiguidades, equipamentos eletrônicos, bijuterias, entre outros artigos.

A diversidade de povos e culturas que construiu a cidade faz também com que a rica gastronomia da região seja por si só um grande atrativo turístico. Essa afirmação pode ser comprovada através da ampla variedade gastronômica da cidade, que abrange mais de 50 tipos de culinária e conta com aproximadamente 12,5 mil restaurantes, sendo considerada a Capital Mundial da Gastronomia, título que recebeu de uma comissão formada por representantes de 43 nações durante o 10^o Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo (CIHAT) realizado em 1997 na cidade.

Na mesma ocasião, o título foi concedido à Paris, na categoria "*hors-concours*", e também à Nova Iorque, Tóquio, Roma, Madri, Lisboa, Cidade do México e Buenos Aires. Entre todas as cidades homenageadas, São Paulo é a que apresenta a maior variedade em termos de cozinhas internacionais representadas, podendo ostentar a condição de real Capital Mundial da Gastronomia.

1.2. Comércio Exterior

O comércio exterior do município de São Paulo encerrou o ano de 2008 com déficit de US\$ 1,2 bilhões, fruto de exportações de US\$ 9,967 bilhões e importações de US\$ 11,174 bilhões. As exportações do município responderam por 17,27% das exportações do Estado e por 5,04% das exportações do país. As importações do município, por sua vez, responderam por 16,84% do Estado e por 6,45% das importações brasileiras.

Os principais países de destino das exportações foram China (14,24%), Estados Unidos (8,7%), Países Baixos (7,61%), Venezuela (5,09%) e Coréia do Sul (5%), juntos respondem por 40,7% das exportações paulistanas. Entre os 30 maiores compradores do município, merece destaque o incremento ocorrido entre 2007 e 2008 Taiwan (444,17%), Indonésia (441,25%), Marrocos (260,26%), Angola (258,8%) e Coréia do Sul com crescimento de 220,5%.

Os principais países de origem das importações do município foram: Estados Unidos (23,7%), China (13,27%), Alemanha (11,3%), Argentina (5,5%) e Itália (4,55%), este conjunto de países, no último ano, participaram com 58,31% nas importações de São Paulo (em 2007 esta participação foi de 56,5%). Os principais destaques com relação ao crescimento nas importações foram México (95,09%), Hong Kong (76,94%), Bélgica (66,83%) e Dinamarca com avanço de 60,3%.

Apesar da pauta de exportação do município de São Paulo ser predominantemente de bens intermediários, que responderam por 74,8% do volume financeiro de 2008 ou R\$ 7,455 bilhões, entre os dez principais produtos exportados, que somam 54% do total, destacaram-se os seguintes produtos: outros grãos de soja (17,09%), bagaços e resíduos sólidos, extratos de soja (6,53%), açúcar de cana e álcool (6,18%), entre outros. Já os setores de Bens de consumo e Bens de capital responderam por 14,58% e 10,44%, respectivamente.

1.3. Infraestrutura

A infraestrutura disponível na economia paulistana, comparativamente aos seus pares, é uma das melhores do país e privilegia a competitividade inter e intra-regional, visto que estimula o potencial de crescimento da economia do Estado. Além de permitir o crescimento econômico da região, a infraestrutura disponível é importante fonte geradora de recursos via arrecadação de impostos, através da utilização dos serviços propriamente ditos ou pela ampla movimentação de veículos e pessoas que se utilizam dos serviços de aeroportos e rodoviária. A cidade é servida pelos aeroportos Campo de Marte e Congonhas e pelo Terminal Rodoviário do Tietê, que é o segundo maior do mundo, perdendo apenas para o de Nova York.

O sistema viário do município é notadamente heterogêneo, especialmente do ponto de vista rodoviário. A cidade é cortada por duas grandes vias que têm papel estruturador, tanto na escala intra-urbana quanto na metropolitana: a Marginal Tietê e a Marginal Pinheiros. As duas avenidas são consideradas as principais vias estruturais do município, sendo que a elas conectam-se a diversas rodovias estaduais e federais.

Além de ser o maior centro de produção e o maior mercado consumidor do país, São Paulo também é um grande entroncamento rodoviário, e faz a ligação Norte-Sul do Brasil. Partem da cidade diversas rodovias, como a Rodovia Presidente Dutra, para o Rio de Janeiro, Rodovia Ayrton Senna, para o Vale do Paraíba; Rodovia Fernão Dias, para Belo Horizonte; Rodovia dos Bandeirantes; Rodovia Anhangüera, para Uberaba (MG); Rodovia Castelo Branco, para Ourinhos; Rodovia Raposo Tavares, para a divisa do Mato Grosso do Sul; Rodovia Régis Bittencourt, para Curitiba; Rodovia dos Imigrantes e Rodovia Anchieta para a Baixada Santista.

1.3.1. Institucional

Pertencem também à prefeitura (ou ela é sócia majoritária em seus capitais sociais) uma série de empresas responsáveis por aspectos diversos dos serviços públicos e da economia de São Paulo. São elas:

- **São Paulo Turismo S/A** - empresa responsável pela organização de grandes eventos e de promoção turística da cidade;

- **Companhia de Engenharia de Tráfego (CET)** - subordinada à Secretaria Municipal de Transportes, é responsável pela fiscalização do trânsito, aplicação de multas (em cooperação com o DETRAN) e manutenção do sistema viário da cidade;
- **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB)** - Subordinada à Secretaria de Habitação, é responsável pela implementação de políticas públicas de habitação, especialmente a construção de conjuntos habitacionais;
- **Empresa Municipal de Urbanização de São Paulo (EMURB)** - subordinada à Secretaria de Planejamento, é responsável por obras urbanísticas e pela manutenção dos espaços públicos urbanos;
- **Companhia de Processamento de Dados de São Paulo (PRODAM)** - responsável pela infraestrutura eletrônica e informática da Prefeitura;
- **São Paulo Transportes Sociedade Anônima (SPTrans)** - responsável pelo funcionamento dos sistemas de transporte público geridos pela Prefeitura, como as linhas de ônibus municipais.

A presença do setor privado em algumas áreas de infraestrutura do município, principalmente na área de transporte, que é um dos pontos mais críticos, reflete de forma positiva na avaliação do *rating*, em decorrência tanto da maior oferta de serviços e eficiência na gestão, quanto pela redução da necessidade do governo em concentrar investimentos nessas áreas, podendo direcionar seus esforços na redução do endividamento público.

1.4. Educação e Saúde

A taxa de analfabetismo no município é de 4,9%, ficando abaixo do Estado com 5,4% e da taxa registrada no país de 10,9%, evidenciando que é cada vez menor, mas não nula, a necessidade do município em concentrar investimentos na área de Educação. Apesar do quadro de desigualdade social com o qual convive, o município de São Paulo conta com uma rede de mais de 3.924 escolas (2.750 unidades de ensino fundamental e 1.199 para ensino médio), a maior rede pública municipal do País, com aproximadamente 2.421.000 alunos matriculados (ensino pré-escolar, fundamental e médio), de acordo com dados do Ministério da Educação, 2007.

O município também possui escolas e colégios particulares que estão entre aqueles considerados os melhores do país, além de ter o maior concurso vestibular de acesso ao ensino superior do Brasil, a Fuvest.

INDICADORES SOCIAIS E DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA (2006)

| SETOR | INDICADOR | CIDADE DE SÃO PAULO | | ESTADO DE SÃO PAULO | | BRASIL | |
|-----------------|----------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| | | Quantidade | Part. % / Total | Quantidade | Part. % / Total | Quantidade | Part. % / Total |
| ECONOMIA | PIB (R\$ bilhões) | 282,9 | - | 802,6 | - | 2.369,8 | - |
| | PIB Agropecuária (Part.%) | 0,01% | - | 2,1% | - | 5,5% | - |
| | PIB Indústria (Part.%) | 19,24% | - | 30,2% | - | 28,8% | - |
| | PIB Serviços (Part.%) | 69,57% | - | 67,7% | - | 65,8% | - |
| | PIB per capita (R\$ mil) | 25,7 | - | 19,5 | - | - | - |
| | Participação no PIB do Estado | 35,2% | - | - | - | - | - |
| | Participação nas Exportações do Estado | 17,3% | - | - | - | 29,2% | - |
| POPULAÇÃO | População residente | 10.927.985 | - | 40.441.565 | - | 180.921.139 | - |
| | Habitantes por domicílio | 3,7 | - | 3,3 | - | 3,5 | - |
| | Natalidade infantil (por mil) (*) | 16,7 | - | 16,6 | - | 20,4 | - |
| | Mortalidade infantil (por mil) (*) | 14,0 | - | 16,5 | - | 25,8 | - |
| INFRA-ESTRUTURA | Total de domicílios permanentes | 2.983.283 | - | 12.207.114 | - | 52.280.968 | - |
| | Abastecimento de água | 2.942.114 | 98,6% | 12.108.945 | 99,2% | 47.778.877 | 91,4% |
| | Esgoto sanitário | 2.602.318 | 87,2% | 12.169.241 | 99,7% | 50.248.644 | 96,1% |
| | Iluminação elétrica | nd | - | 12.175.412 | 99,7% | 51.559.283 | 98,6% |
| | Telefone | nd | - | 10.382.052 | 85,0% | 37.973.938 | 72,6% |
| | Coleta de lixo | 2.959.417 | 99,2% | 11.488.644 | 94,1% | 41.787.758 | 79,9% |
| EDUCAÇÃO | Taxa de analfabetismo | - | 4,6% | - | 5,4% | - | 10,9% |
| SAÚDE | Estabelecimentos de Saúde | 1.759 | - | 10.939 | - | 77.004 | - |
| | Públicos | 507 | 28,8% | 5.054 | 46,2% | 45.089 | 58,6% |
| | Privados | 1.252 | 71,2% | 5.885 | 53,8% | 31.915 | 41,4% |

Fonte: IBGE / PNAD-2007, PM SP e SEADE

Elaboração: Austin Rating

2. SISTEMA DE GOVERNO

O sistema de governo usado no Brasil é o presidencialismo. O nível de poder mais alto é o do presidente, seguido pelo vice-presidente, ministros, senadores, deputados federais, governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores. O sistema presidencialismo é regido pela Constituição da República Federativa do Brasil e considerado um dos mais modernos regimes de governo onde a democracia (direito de todo cidadão participar, criticar e dar sugestões) é amplamente divulgada.

O Poder Executivo da cidade de São Paulo é representado pelo prefeito e seu gabinete de secretários, seguindo o modelo proposto pela Constituição Federal. A Lei Orgânica do Município e o atual Plano Diretor da cidade, porém, determinam que a administração pública deva garantir à população ferramentas efetivas de manifestação da democracia participativa, o que faz com que a cidade seja dividida em subprefeituras, cada uma delas liderada por um subprefeito.

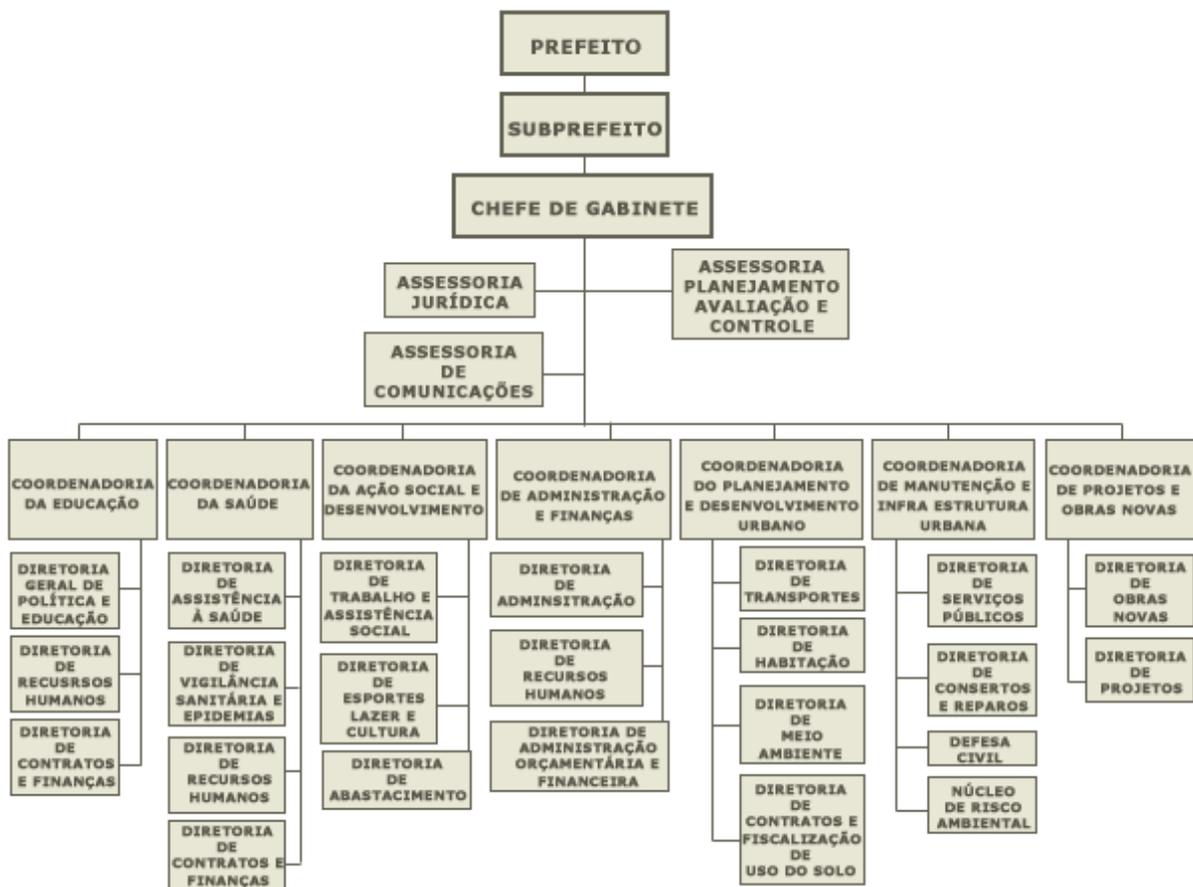
O Poder Legislativo é representado pela câmara municipal, composta por 56 vereadores eleitos para cargos de quatro anos. Cabe à Câmara elaborar e votar leis fundamentais à administração e ao Executivo, especialmente o orçamento municipal (conhecido como Lei de Diretrizes Orçamentárias). Devido ao poder de veto do Prefeito, em períodos de conflito entre o Executivo e o Legislativo, o processo de votação deste tipo de lei costuma gerar bastante polêmica.

Em complementação ao processo legislativo e ao trabalho das secretarias, existe também uma série de conselhos municipais, cada um deles versando sobre temas diferentes, compostos obrigatoriamente por representantes dos vários setores da sociedade civil organizada.

O município de São Paulo está, oficialmente, dividido em 31 subprefeituras, cada uma delas, por sua vez, dividida em distritos. As subprefeituras estão oficialmente agrupadas em nove regiões (ou "zonas"), levando em conta a posição

geográfica e história de ocupação. Entretanto, há certos órgãos e instituições (companhias telefônicas, zonas eleitorais, etc.) que adotam uma divisão diferente da oficial. São de competência das subprefeituras os serviços ordinários à população, dessa forma, descentralizando alguns serviços rotineiros.

A prefeitura possui a seguinte estrutura hierárquica:



Fonte: Prefeitura de São Paulo

3. CONTAS PÚBLICAS

3.1. Orçamento municipal de 2009

O orçamento do município de São Paulo é o terceiro maior do país, ficando atrás do orçamento da União e do orçamento do Estado de São Paulo, esse último estimado em R\$ 118,2 bilhões. O projeto de Lei Orçamentária do Município para as áreas Fiscal e de Seguridade Social, prevê receita e fixa despesas para o exercício de 2009 no valor de R\$ 26,257 bilhões. A lei também prevê gastos com investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no valor de R\$ 4,115 bilhões e deste montante cerca de 70% serão destinados à EMURB (R\$ 1,504 bilhões) e a SPTrans (R\$ 1,356 bilhões).

As premissas macroeconômicas utilizadas para a elaboração do orçamento de 2009, como taxa de inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e de crescimento econômico, tiveram como fonte as estimativas divulgadas pelo BACEN, no relatório FOCUS do dia 04/04/2008. As variáveis contidas no relatório para 2009 eram: i) taxa de crescimento do PIB brasileiro na ordem de 4,12%; ii) taxa de inflação de 4,3%; e iii) taxa no fim do período em R\$ 1,72/US\$.

Entretanto, ressaltamos que a forte deterioração das condições econômicas mundiais, a partir de meados do 2º semestre de 2008, afetou significativamente as projeções para a economia brasileira, conforme boletim do Banco Central do Brasil, incorrendo na necessidade de revisão, para baixo, do valor do orçamento para 2009.

Para efeito de comparação, as estimativas divulgadas no Boletim FOCUS de 26/dez/2008 apresentavam os seguintes índices relevantes para nossa análise: i) taxa de crescimento do PIB do País de 2,44%; ii) taxa de inflação (IPCA) de 5,0%; e iii) taxa de câmbio para o final de 2009 de R\$ 2,35/US\$. Atualizando as estimativas com dados da pesquisa mais recente, divulgada no último dia 22 de maio, temos: i) taxa de crescimento do PIB com queda de 0,53%; ii) taxa de inflação (IPCA) de 4,33%; e iii) taxa de câmbio para o final de 2009 de R\$ 2,10/US\$.

Com menor nível de atividade algumas fontes de recursos, como o Fundo de Participação do Município (FPM), apresentarão retração, assim como nos níveis de receita proveniente da arrecadação de tributos e impostos, tais como IPTU, ISS, ITBI, além de outras transferências intra-governamentais. Nesse sentido, o município realizou revisão do orçamento alterando o valor para R\$ 24,541 bilhões, redução de 7,9% sobre o valor inicialmente orçado.

É importante destacar que a forte alteração no cenário macroeconômico mundial e, conseqüentemente brasileiro, com revisão acentuada das premissas utilizadas inicialmente para elaboração do orçamento deste ano, que implicará na revisão para baixo das receitas e despesas, reflete negativamente na avaliação do *rating*.

Quadro de Receita e Despesa do Orçamento 2009 - São Paulo

| Receitas | R\$ milhões | Part. % | Despesas | R\$ milhões | Part. % |
|-----------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| 1. Receitas Correntes | 25.716,0 | 97,9% | 1. Despesas Correntes | 22.009 | 83,8% |
| Receitas Tributárias | 10.319 | 40,1% | Pessoal e Encargos | 7.824 | 35,5% |
| Receita de Contribuições | 1.859 | 18,0% | Juros e Encargos da Dívida | 2.193 | 10,0% |
| Receita Patrimonial | 695 | 6,7% | Outras Despesas Correntes | 11.993 | 54,5% |
| Receita Industrial | - | - | Previdência Social | 3.561 | 16,2% |
| Receita de Serviços | 266 | 2,6% | | | |
| Transferências Correntes | 10.225 | 99,1% | 2. Despesas de Capital | 4.246,6 | 16,2% |
| Outras Receitas Correntes | 2.352 | 22,8% | Investimentos | 3.645 | 85,8% |
| | | 0,0% | Inversões Financeiras | 107 | 2,5% |
| 2. Dedução de Transferências Correntes | -1.283,7 | -4,9% | Amortizações da Dívida | 494 | 11,6% |
| 3. Receitas de Capital | 1.824,5 | 6,9% | | | |
| Operações de Crédito | 107,5 | 5,9% | 3. Reservas de Contingência | 1,0 | 0,0% |
| Outras Receitas de Capital | 1.717 | 94,1% | | | |
| TOTAL | 26.257 | 100,0% | TOTAL | 26.257 | 100,0% |

Fonte: Secretaria de Planejamento do Município de SP

Elaboração: Austin Rating

3.2. Capacidade de arrecadação

O município de São Paulo possui nível moderado de autonomia quanto à sua capacidade de geração de recursos, pois cerca de 43% das receitas correntes geradas em 2008 tiveram como origem a arrecadação tributária direta, de modo que as receitas indiretas (transferências) representaram 27% no mesmo período e os demais 30% se dividem entre receitas de contribuições, patrimonial, industrial, de serviços e outras fontes.

Os Estados devem transferir aos Municípios 25% do total arrecadado com ICMS, seguindo critérios e parâmetros que definirão os coeficientes de cada um dos municípios. Em São Paulo, o município recebeu em 2007 e 2008 aproximadamente 8% do total do ICMS arrecadado pelo Estado, fato que reflete de forma positiva na avaliação de risco. Em tempo, vale ressaltar o comprometimento do cenário para os investimentos no Estado nos próximos anos, em particular na indústria, que apesar de corresponder aos demais municípios paulistas, deverá afetar a capital nas transferências de recursos.

De acordo com o orçamento de 2009, as receitas tributárias representam 40,1% da receitas correntes, este

percentual representa a força financeira do município na geração de receitas próprias, que neste nível é considerada relativamente moderada. Já as transferências correntes representam 34,8% das receitas correntes, patamar considerado médio.

As transferências correntes de maior expressão são as provenientes do Estado. Em 2008, o município recebeu em transferências a cifra de R\$ 5,7 bilhões, que corresponde a arrecadação de ICMS e IPVA, contra R\$ 4,27 bilhões em 2007, crescimento de 33,5%, e há expectativa de que esse volume seja reduzido devido a queda na arrecadação para 2009, proporcionado pelo baixo nível de atividade econômica em decorrência da crise financeira internacional. Neste sentido, a perspectiva é que haja redução no Índice de Participação dos Municípios (IPM), invertendo a trajetória observada ao longo da última década que foi ascendente e atualmente está em 23,7% (dado de 2007).

É importante destacar que a definição da transferência de recursos do ICMS arrecadado pelo Estado para os municípios é realizada conforme os coeficientes determinados para cada cidade. O índice é calculado a partir das seguintes variáveis e pesos:

I – 76% com base na relação percentual entre o valor adicionado em cada município e o valor total do Estado nos dois exercícios anteriores ao da apuração;

II – 13% com base no percentual entre a população de cada município e a população total do Estado, de acordo com o último recenseamento geral realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

III – 5% com base no percentual entre o valor da receita tributária própria de cada município e a soma da receita tributária própria de todos os municípios paulistas;

IV – 3% com base no percentual entre a área cultivada de cada município, no ano anterior ao da apuração, e a área cultivada total do Estado levantada pela secretaria de Agricultura e Abastecimento;

V – 0,5% com base no percentual entre a área total, no Estado, dos reservatórios de água destinados à geração de energia elétrica e a área desses reservatórios no município, existentes no exercício anterior, levantadas pela secretaria de Energia;

VI – 0,5% em função de espaços territoriais especialmente protegidos existentes em cada município e no Estado, observados os critérios estabelecidos na Lei;

VII – 2% com base no resultado da divisão do valor correspondente a esse percentual pelo número de municípios do Estado existentes em 31 de dezembro do ano anterior ao da apuração.

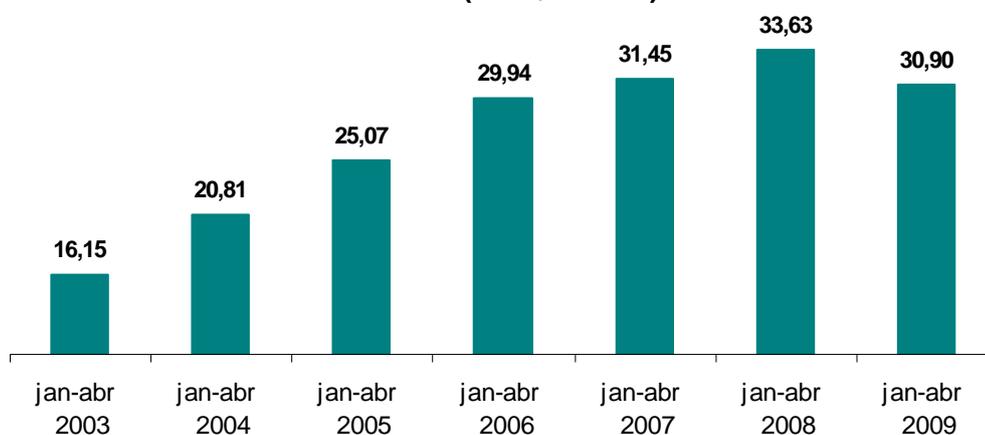
Nesse sentido, vale destacar que o PIB do município responde por 29,7% do PIB do Estado, superando em quase dez vezes o segundo colocado, Guarulhos, com 3,2%.

Como citado anteriormente, a principal fonte de recursos do município é a arrecadação de ISS (Imposto sobre Serviços), que responde por 54% do total da receita tributária orçada para 2008. Esse indicador reflete o perfil do município de São Paulo ser o centro financeiro do país, onde está instalada a Bolsa de Valores (Bovespa) e, portanto, havendo grande concentração de centros administrativos das grandes corporações do país.

Os recursos recebidos pelo município através da transferência da arrecadação com o IPVA respondem por aproximadamente 16% das receitas tributárias, sendo uma importante fonte de receita. A sistemática de transferências de recursos do IPVA reza que metade do valor arrecadado com IPVA fica no município. Nesse sentido, cabe destacar que a frota de veículos do município de São Paulo é a maior do país.

Também é importante ressaltar que os valores arrecadados de IPVA no primeiro quadrimestre de 2009, que apresentaram crescimento de 13,9% (R\$ 3,245 bilhões) em relação ao igual período de 2008, não são condizentes com o atual panorama econômico de crescimento, traduzido na arrecadação de outros impostos, tais como transferências realizadas pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) à cidade de São Paulo, que obteve a primeira queda, pelo menos para a última década, de 8,1% nos repasses na comparação do 1º quadrimestre de 2009 em relação mesmo período do ano anterior.

**Transferências- Fundo de Participação dos Municípios
São Paulo (em R\$ milhões)**



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional
Elaboração: Austin Rating

Outra fonte de receita que também merece destaque negativo é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), não com relação ao montante arrecadado, mas pela retração apurada, que na comparação entre o primeiro quadrimestre de 2009 com o mesmo período do ano anterior foi de aproximadamente 74%. Contabilizando arrecadação de R\$ 50,1 mil ante R\$ 190,4 mil em 2008 e R\$ 94,2 mil em 2007.

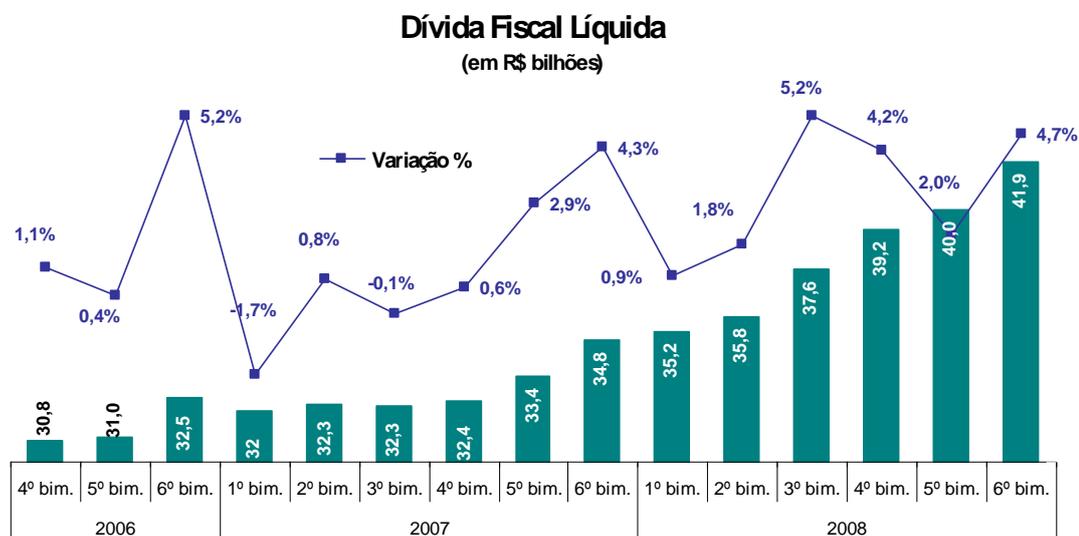
Neste sentido, o município deverá enfrentar complicações com relação ao cumprimento de suas metas fiscais, especialmente devido ao quadro de deterioração das arrecadações e repasses federais e estaduais face ao atual panorama mundial recessivo.

A situação atual das receitas tributárias do Município, bem como as perspectivas futuras, reflete de forma negativa na avaliação do *rating*, dadas as condições de geração de receitas próprias, assim como na deterioração das transferências estaduais e federais.

3.3. Dívida Fiscal Líquida e Consolidada municipal

A Dívida Fiscal Líquida encerrou 2008 em R\$ 41,900 bilhões contra R\$ 34,831 bilhões apurado em 2007, alta de 20,3%. Para o exercício de 2009, a estimativa oficial da Prefeitura é que haja evolução deste item em 4,9, atingindo R\$ R\$ 43,941 bilhões em 2009.

Já o estoque da Dívida Fiscal Líquida apresenta trajetória ascendente no período verificado, crescendo em média 3,1% ao bimestre para o ano de 2008 enquanto no ano anterior esta média foi de 1,2%. Já as taxas de crescimento das amortizações, que em 2008 representaram 1,43% da Receita Corrente Líquida e de 1,35% em 2007, foram de 15,7%, de modo que no ano anterior a expansão foi de 16,5%.



Fonte: STN/ Elaboração: Austin Rating

A atual situação da Dívida Corrente Líquida do município reflete de forma negativa na avaliação do *rating*, seja por apresentar elevado nível em relação à arrecadação bem como pelo baixo nível de amortização.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Resultado orçamentário

O Município de São Paulo apurou em 2008 R\$ 23,876 bilhões em receitas e R\$ 22,630 bilhões em despesas, gerando um superávit orçamentário de R\$ 1,246 bilhão contra um superávit de R\$ 1,684 bilhão registrado em 2007.

Enquanto as receitas totais cresceram 25% em 2008, as despesas totais apresentaram elevação suavemente superior as receitas, de 30%. O principal fator de crescimento das despesas foi o acréscimo na rubrica Outras Despesas Correntes, que passaram de R\$ 7,31 bilhões em 2007 para R\$ 10,10 bilhões em 2008, alta de 38%.

Pelo lado da receita, o destaque ficou por conta da arrecadação de ISS, que atingiu R\$ 3,64 bilhões contra R\$ 3,11 bilhões apurados em 2005, um crescimento de 16,8%. Para o orçamento de 2007 está prevista arrecadação de R\$ 4,948 bilhões com ISS, um crescimento de 136% em relação ao valor arrecadado em 2006. A expectativa está muito acima dos valores realizados nos anos anteriores, porém, a perspectiva macroeconômica é muito favorável.

É importante destacar a evolução dos componentes fiscais como forma de avaliar as condições de equilíbrio entre receitas e despesas. Entre 2005 e 2008 o crescimento médio das Receitas Totais foi de 13,8%, suavemente superior ao item Despesas Totais, que apurou avanço médio de 13,5%. Neste período (2005-2008) as Receitas Totais foram sempre superiores as Despesas Totais, com exceção para o ano de 2007, quando foi apurado avanço de 0,8% para as receitas e de 1,8% para as despesas. Observando a trajetória recente apenas desta relação, podemos afirmar que existe sustentabilidade entre receita e despesa, entretanto tal análise se revela incompleta e inconclusiva, sendo necessário verificar seus respectivos componentes e a forma como tem ocorrido sua evolução.

No que diz respeito à Receita Corrente que é composta por Receita Corrente e Receita de Capital, a primeira rubrica apresentou resultado médio de 13,46%, muito próximo ao verificado para o item Receita Corrente. Já as Receitas de Capital apresentaram forte evolução no período com crescimento médio de 60,4%, fortemente influenciado pelo resultado de 2007, quando se expandiram cerca de 262%, recuperando a queda apurada no ano anterior de 55,7%.

Pelo lado das Despesas Totais, as rubricas que apresentaram maiores taxas de crescimento para o período

analisado foram Investimentos (44%), Despesas de Capital (29,6%) e Outras Despesas Correntes (19,1%), sendo que Investimentos detinham participação de 14% em 2008 em relação as despesas totais.

Na avaliação do resultado orçamentário a evolução dos investimentos pesa favoravelmente na composição do *rating* tendo em vista seu caráter de melhoramento nas condições de infraestrutura, saúde, saneamento, habitação além de outras importantes áreas. Para 2009, está previsto R\$ 3,28 bilhões em investimentos com participação de 31% para transportes tais como Metrô, corredores de ônibus e Rodoanel, 12% em saúde (construção e reforma de hospitais), 11,6% em educação (R\$ 191 milhões destinados a construção de escolas e R\$ 55 milhões para reforma e ampliação de unidades educacionais).

Cabe ainda destacar o valor de R\$ 2,12 bilhões, que representa aproximadamente 65% da rubrica para o corrente ano, que serão aplicados em áreas diversas, tais como projetos habitacionais (R\$ 654,7 milhões), urbanização e melhoria nos bairros (R\$ 117,3 milhões), canalização de córregos (R\$ 103 milhões) entre outros.

Entretanto, as amortizações realizadas pelo município de São Paulo tem sido insuficientes para fazer frente a uma Dívida Consolidada Líquida elevada e crescente, que encerrou o ano de 2008 com um estoque de R\$ 46,1 bilhões e no último triênio aumentou cerca de 11,4% em média, sendo que as amortizações tem crescido na média 2% no mesmo período, mas representado menos de 1% do total da Dívida Consolidada.

INDICADORES FISCAIS TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL

| INDICADOR | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|-------------------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| Receitas Total | 15,2% | 10,5% | 6,0% | 23,3% |
| Receita Corrente | 14,6% | 13,8% | 0,8% | 25,4% |
| Receita de Capital | 22,8% | -55,7% | 261,6% | 12,7% |
| Despesas Total | 4,7% | 18,7% | 8,2% | 22,2% |
| Despesa Corrente | 14,3% | 12,7% | 1,8% | 23,2% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4,6% | 6,3% | 4,4% | 10,9% |
| Juros e Encargos da Dívida | 25,0% | 10,6% | 7,8% | 1,2% |
| Outras Despesas Correntes | 21,2% | 18,5% | -1,4% | 38,0% |
| Despesa de Capital | -49,3% | 95,5% | 55,0% | 17,2% |
| Investimentos | -61,0% | 155,2% | 59,9% | 21,8% |
| Amortização da Dívida | 24,5% | -10,5% | 9,4% | 7,0% |
| Resultado Primário | 194,4% | -0,3% | -16,0% | -32,1% |
| Resultado Primário (% da RCL) | 12,7% | 10,7% | 8,1% | 4,9% |

Fonte: IBGE e Balanço Geral do Estado

Elaboração: Austin Rating

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RECEITA E DESPESA

valores a preços correntes (R\$ bilhões)

| DISCRIMINAÇÃO | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| RECEITAS TOTAL | 13,08 | 15,07 | 16,66 | 17,66 | 21,77 |
| RECEITAS CORRENTES | 12,88 | 14,76 | 16,79 | 16,93 | 21,23 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 5,86 | 6,72 | 7,96 | 7,89 | 9,07 |
| ISS | 2,59 | 3,14 | 4,08 | 5,08 | 5,22 |
| IP TU | 2,12 | 2,35 | 2,65 | 2,93 | 2,97 |
| IRRF | 0,26 | 0,55 | 0,61 | 0,57 | 0,67 |
| ITBI-IV | nd | 0,31 | 0,43 | 0,41 | 0,55 |
| FUNDEF | nd | 0,01 | 0,01 | 1,00 | 1,57 |
| OUTRAS (TAXAS E CONTRIBUIÇÕES) | 0,37 | 0,36 | 0,20 | 0,79 | 0,93 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 0,22 | 0,17 | 0,18 | 0,17 | 1,69 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,13 | 0,36 | 0,53 | 0,34 | 0,64 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVICOS | 0,04 | 0,12 | 0,12 | 0,17 | 0,24 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 5,75 | 6,13 | 6,47 | 7,09 | 8,39 |
| ICMS (Transf. Estado - Cota- ICMS) | 2,83 | 3,05 | 3,11 | 2,93 | 4,14 |
| IPVA (Transf. Estado - Cota- IPVA) | nd | 0,96 | 2,29 | 1,34 | 1,56 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,88 | 1,27 | 1,53 | 1,27 | 1,20 |
| RECEITAS FINANCEIRAS (DÍVIDA ATIVA) | 0,23 | 0,27 | 0,47 | 0,47 | 0,46 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,65 | 0,80 | 0,35 | 1,28 | 1,44 |
| OPERACOES DE CREDITO | 0,50 | 0,02 | 0,02 | 0,07 | 0,12 |
| ALIENACAO DE BENS | 0,00 | 0,55 | 0,00 | 0,12 | 0,31 |
| AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,08 | 0,12 | 0,19 | 0,90 | 0,72 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,07 | 0,10 | 0,13 | 0,18 | 0,29 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -0,45 | -0,49 | -0,49 | -0,55 | -0,91 |
| DESPESAS TOTAL | 13,24 | 13,87 | 16,47 | 17,82 | 21,77 |
| DESPESAS CORRENTES | 11,25 | 12,86 | 14,50 | 14,76 | 18,18 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4,94 | 5,17 | 5,49 | 5,73 | 6,36 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 1,15 | 1,44 | 1,59 | 1,71 | 1,73 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5,16 | 6,26 | 7,42 | 7,31 | 10,10 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1,99 | 1,01 | 1,97 | 3,06 | 3,59 |
| INVESTIMENTOS | 1,57 | 0,61 | 1,56 | 2,50 | 3,04 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,16 | 0,07 | 0,12 | 0,25 | 0,20 |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA | 0,26 | 0,32 | 0,29 | 0,32 | 0,34 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT = (Receita - Despesa) | -0,17 | 1,20 | 0,19 | -0,15 | 0,00 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT (em % da RCL) | -1,3% | 8,5% | 1,1% | -0,8% | 0,0% |
| RESULTADO PRIMÁRIO | 0,61 | 1,80 | 1,80 | 1,63 | 2,05 |

nd - não disponível

Elaboração: Austin Rating

Fonte: Balancete Mensal de Realização de Receita Orçamentária e Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Sistema NovoSEO.

4.2. Resultado primário e nível de liquidez

O município apresentou Resultado Primário superavitário de R\$ 1,02 bilhão em 2008, apresentando queda de 32,5% em relação ao superávit observado em 2007, de R\$ 1,51 bilhão. Em 2008 o Resultado Primário apurado foi de R\$ 2,048 bilhões, 191% acima da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2008 que foi de R\$ 704,253 milhões. A evolução do resultado primário no período foi muito positiva, entretanto sendo fortemente influenciada pelo resultado ocorrido em 2005, quando foi apurado resultado de R\$ 1,8 bilhão, aproximadamente

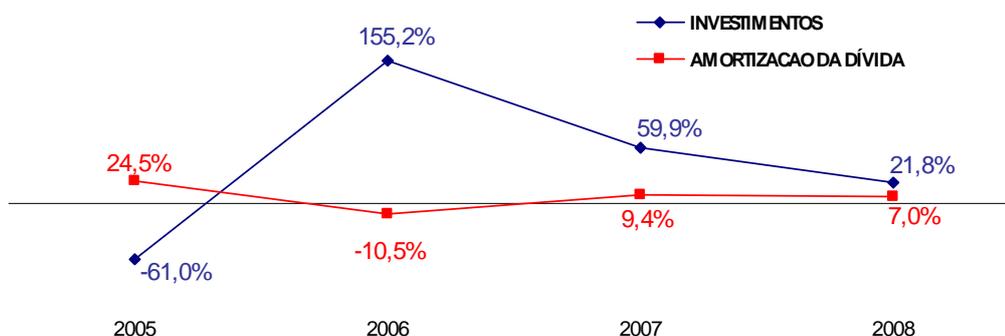
duas vezes a quantia incorrida no ano anterior, já nos anos recentes, precisamente entre 2006 e 2008, a média de crescimento para o item Resultado Primário foi de 5,38% apresentando queda nos anos de 2006 e 2007, tornando a ser positivo em 2008, com crescimento de 25,5%.

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do município, por sua vez, também apresentou suficiência em 2008 na ordem de R\$ 1,618 bilhão, entretanto quando é considerado o valor de R\$ R\$ 1,558 referente aos Restos a Pagar Não Processados, esta quantia se reduz à R\$ 60 milhões. Ou seja, os valores disponíveis em caixa são mais que suficientes para cobrir todas as obrigações. A relação Saldo em Caixa sobre Restos a Pagar apresentou resultado de R\$ 1,02 para cada R\$ 1,00 de dívida do município, sendo que em 2006 esta relação estava em R\$ 1,40 para cada R\$ 1,00 de dívida e no ano de 2007 esta relação era de R\$ 1,18 para cada unidade de dívida. Como podemos observar apesar de apresentar suficiência de caixa diante de seus compromissos, o resultado apresentado nos últimos anos apresenta expressiva queda, comprometendo a capacidade de pagamento das despesas correntes do município.

A realização de superávits primários nos últimos anos revela que o município melhorou sua condição para pagamento de dívidas, apesar de queda na variação anula para os anos de 2006 e 2007 de 9%, mas que foi invertida em 2008, com incremento de 25,5%. Nesse sentido, a evolução recente do resultado primário do Município, com realização de seguidos superávits, reflete de forma positiva na classificação do *rating*.

Ademais, na medida em que o superávit primário é elevado, menor é a tendência de crescimento da dívida, uma vez que o governo poderá dispor de mais recursos para o pagamento de juros e amortizações. Entretanto nos últimos anos a trajetória do crescimento no montante de investimentos é declinante, como podemos observar na figura abaixo, já para a variação nas amortizações praticamente se manteve estável em média de 8% verificada nos últimos dois anos (2007 e 2008).

Investimentos x Amortização da Dívida (Var. % Anual)



Fonte: Balancete Mensal Prefeitura Município de São Paulo
Elaboração: Austin Rating

5. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, obrigando o gestor a agir com transparência e de forma planejada mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas e o controle como premissas básicas.

O Art. 42 da LRF reforça o rigor na gestão fiscal: “É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida

integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

| RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO</p> <p>Esses relatórios são de responsabilidade do Poder Executivo e devem ser publicados a cada dois meses.</p> | <p>Relatório de Gestão Fiscal – RGF</p> <p>Esses relatórios são de responsabilidade de cada Poder e órgão (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público) e devem ser publicados a cada quatro meses.</p> |
| <p>Essa Lei também impõe limites para determinadas despesas, sempre tomadas em relação à RCL (Receita Corrente Líquida = receita corrente total – parcela entregue aos municípios – contribuições dos servidores para a previdência social), conforme quadro a seguir:</p> | |

| Tipo de Despesa | Limite | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | <p>Despesa total com pessoal de todos os poderes do Estado de até 60% da RCL, cabendo a cada um:</p> <p>Assembléia Legislativa: até 1,44% da RCL Tribunal de Contas: até 1,56% da RCL Tribunal de Justiça: até 6,00% da RCL Ministério Público: até 2,00% da RCL Poder Executivo: até 49,00% da RCL</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Total</td> <td style="text-align: right;">60,00% da RCL</td> </tr> </table> | Total | 60,00% da RCL |
| Total | 60,00% da RCL | | |
| Dívida Consolidada Líquida | Máximo de duas vezes a RCL (ou 200%) | | |
| Concessão de Garantias | Total de garantias concedidas / RCL = no máximo 22% | | |
| Operações de Crédito | Total de operações de crédito firmada / RCL = no máximo 16% | | |
| Serviços de Terceiros | No máximo, a mesma proporção entre esses gastos e a RCL apurada no exercício de 1999. | | |

5.1. Indicadores de Desempenho da LRF

O quadro dos indicadores de desempenho da LRF revela que houve cumprimento da maioria dos indicadores, fato este que revela a capacidade de gestão e disposição do governo paulista em manter o equilíbrio das contas públicas.

O destaque negativo dos indicadores da LRF é a relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL), único indicador que ficou desenquadrado, apesar da sua evolução positiva, pois está em trajetória de queda desde 2004. Entretanto em 2008, a meta determinada foi de 158,92%, conforme Resolução 40/2001 do Senado Federal, mas o resultado efetivo foi de 203,32% interrompendo a trajetória de queda apresentada nos últimos anos.

A despesa com pessoal e encargos sociais respeitou o limite de 60% da RCL e ficou em 35,76% em 2008, porém apresentando suave piora também em relação aos anos de 2006 e 2007 na ordem de 35,25% e 35,38%, respectivamente. Quanto à despesa com pessoal do Poder Executivo, o movimento percebido foi similar a rubrica pessoal e encargos sociais, que apresentou leve deterioração também nos três últimos, atingindo em 2006 34,02%, em 2007 34,10% e no ano de 2008 34,34% da Receita Corrente Líquida (RCL), ainda sim respeitando o limite legal de 49% bem como o limite prudencial de 46,55%. Apesar da moderada piora nos anos recentes, tais rubricas

registram avanço positivo após publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, não retirando o mérito da evolução positiva de tais gastos.

INDICADORES DE DESEMPENHO DA L.R.F.

| INDICADORES | LIMITES | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 (p) |
|--------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Pessoal e Encargos sociais | < ou = 60% da RCL | nd | nd | nd | nd | 39,82% | 35,25% | 35,38% | 35,76% |
| Poder Executivo | < ou = 54% da RCL | 41,79% | 41,88% | 41,87% | 39,59% | 38,12% | 34,02% | 34,10% | 34,34% |
| Dívida Consolidada Líquida | < ou = 120% da RCL | 192,98% | 236,20% | 244,78% | 246,45% | 221,15% | 196,61% | 189,52% | 203,32% |
| DCL = Limite para o Município de SP | (a) | 120,00% | 188,12% | 183,25% | 178,39% | 173,52% | 168,66% | 163,79% | 158,92% |
| Concessão de Garantias | < ou = 22% da RCL | 0,62% | 0,35% | 0,69% | 19,48% | 19,40% | 17,03% | 16,09% | 14,84% |
| Operações de Crédito | < ou = 16% da RCL | 0,87% | 1,83% | 3,49% | 3,93% | 0,14% | 0,14% | 0,06% | 0,05% |
| Saldo de caixa / Restos a Pagar | > ou = 1 | nd | nd | nd | nd | 1,08 | 1,40 | 1,18 | 1,02 |
| Vinculações Constitucionais - Educação | > ou = 25% da RCL | nd | nd | nd | 21,51% | 21,99% | 31,83% | 32,22% | 31,77% |
| Vinculações Constitucionais - Saúde | > ou = 15% da RCL | nd | nd | nd | 17,35% | 17,79% | 16,40% | 16,33% | 19,44% |
| Receita Corrente Líquida (RCL) - em R\$ bilhões | | 8,6 | 9,5 | 10,7 | 12,8 | 14,2 | 16,8 | 18,6 | 20,8 |

(p) provável - nd: não disponível

(a) O Limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 120% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,98%, deve ser reduzido a razão de 1/15 por ano, ou 4,87% ao ano. Portanto, os limites para os próximos anos são: 2009 = 154,06%; 2010 = 149,19%; 2011 = 144,33%; 2012 = 139,46%; 2013 = 134,60%; 2014 = 129,73%; 2015 = 124,87% e 2016 = 120%.

Obs: Não foram encontrados dados sobre os indicadores de desempenho da LRF para anos anteriores a 2004 no portal do Município.

Fonte: Balanete Patrimonial, Relatórios de Restos a Pagar - NovoSeo

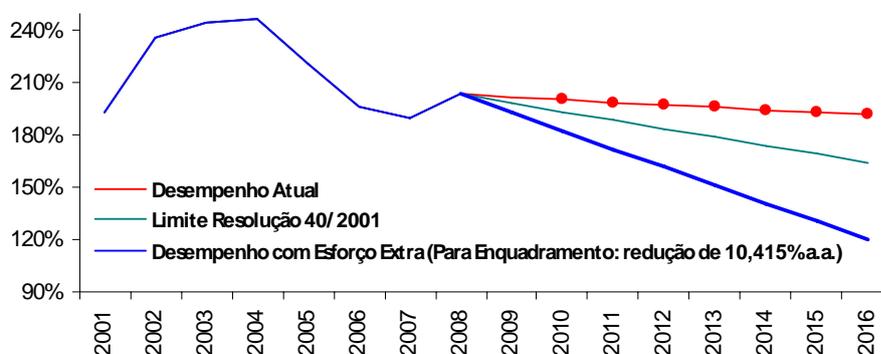
Elaboração: Austin Rating

A razão entre Saldo de Caixa e Restos a Pagar foi positiva em 2008 ao registrar 1,02 unidade, reforçando que os compromissos financeiros do Município foram novamente cobertos em sua totalidade pelo saldo em caixa, porém apresentando piora em sua condição em relação ao ano de 2007, quando havia registrado 1,18 unidade.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à RCL foi o único indicador que ficou desenquadrado dos limites determinados na LRF para o município. Em 2008, a relação DCL/RCL foi de 203,32%, superando em 44,4 pontos percentuais o limite de 158,92%. Desde a instituição da LRF, em 2001, que o Município de São Paulo não consegue cumprir a meta da relação DCL/RCL. No entanto, ocorreram avanços significativos no período 2005-2007, com redução média de 19 pontos percentuais entre o resultado efetivo e a meta estipulada, mas que no último exercício apresentou elevação de 13,8 pontos percentuais.

O não cumprimento da relação DCL/RCL reflete de forma negativa no processo de classificação do *rating*, pois reforça a necessidade do governo municipal em direcionar seus esforços para reduzir seu endividamento, fato este que pode comprometer o nível de investimentos que promovam o crescimento e desenvolvimento no médio e longo prazo.

Dívida Consolidada Líquida - Limites LRF



Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Município de São Paulo

Elaboração: Austin Rating

Outro ponto negativo quanto ao desempenho da relação DCL/RCL é a maneira como é conduzida, pois como pode ser observado no gráfico anterior, nas atuais condições com que o município de São Paulo administra¹, chegará em 2016 (limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001) com a relação em 191,50%, portanto, acima dos 120% determinado.

Porém, se observarmos a relação atual (de 203,32%), caso o município realize apenas a redução prevista em lei, de 4,87 pontos percentuais ao ano, em 2016 o indicador atingiria 164,44%, ainda acima do limite de 120% imposto pela lei ou, ainda, 44,44 pontos percentuais acima do limite prudencial.

Para que o município atinja a meta imposta pela Resolução em questão, seria necessário um esforço extra na ordem de 10,415 pontos percentuais ao ano, ou seja, além dos atuais 4,86 pontos, seriam necessários mais 5,56 pontos, mas lembremos que nos últimos 8 anos (2001-2008) o comprometimento do município rendeu apenas redução de 1,5 pontos percentuais na relação DCL/RCL. Neste sentido, para que o enquadramento convirja em direção a meta de 120%, São Paulo terá que ser nos próximos anos extremamente austero diante de tal desafio.

Quanto às vinculações constitucionais para as áreas da Educação e Saúde, o Município tem cumprido nos últimos anos a meta determinada na LRF. Para a Educação, o percentual de 25% da RCL foi atingido com folga, superando os anos de 2005 e 2006 quando o limite não foi atendido, ficando em 21,51% e 21,99% da RCL, respectivamente. No último ano a parcela vinculada foi de 31,77%, 0,45 pontos percentuais abaixo do apresentado no ano de 2007.

Com relação às vinculações direcionadas à saúde, o município cumpriu a meta em todos os anos a partir de 2005 (entre 2001 e 2004, os dados não estavam disponíveis), de modo que em 2008 atingiu sua maior para a recente série, de 19,44%. Apesar de duas quedas consecutivas em 2006 e 2007 (resultando em queda acumulada de 1,46 pontos percentuais), as vinculações direcionadas à saúde voltaram a apresentar elevação de 3,11 pontos para o último exercício fiscal.

O investimento em Educação e Saúde aumenta o potencial de crescimento da economia paulistana (geração de receitas) no médio e longo prazo, e esse é um importante componente da capacidade de solvência futura.

A despeito da relação DCL/RCL, que ainda não houve cumprimento dessa meta, o cumprimento dos demais limites dos indicadores fiscais apontados na LRF reflete de forma muito positiva na avaliação do *rating*, visto que evidencia o comprometimento do Município com o equilíbrio das contas públicas, mesmo que de forma moderada, permitindo sanar ao longo do tempo problemas verificados nos passivos contingenciais.

O cumprimento dos indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é parte importante no processo de avaliação do *rating* de um ente público, visto que evidencia, em certo grau, a disposição do governante em relação à austeridade fiscal. Com isto, a ausência de informações de alguns indicadores para os anos anteriores a 2005 no portal da internet do governo do Município de São Paulo, reflete de forma negativa no processo de classificação do *rating*, dado que: i) revela baixo nível de transparência e ii) compromete uma avaliação mais detalhada, quanto à evolução dos indicadores nos últimos anos.

6. INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO

O município de São Paulo tem inovado na área da gestão fiscal, adotando sistemas eletrônicos para melhorar a eficiência tanto na base dos dispêndios quanto de arrecadação. Além da maior agilidade e transparência nos processos, que inibem a sonegação, um dos principais objetivos é racionalizar os recursos públicos com redução dos custos operacionais, bem como a redução dos preços pagos pelas unidades compradoras, melhorando os sistemas de controle internos e externos.

A prefeitura mantém disponível em seu site, de forma clara e acesso fácil, todas as políticas municipais quanto à transparência fiscal, particularmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, porém apenas a partir do exercício de 2005, além de informações a cerca do planejamento municipal.

¹ Tomemos como base a média apresentada entre 2001 e 2008, que foi de um esforço fiscal na ordem de 1,5% ao ano, sendo que como prevê a Resolução nº 40/2001 o limite para o município deve ser reduzido em 4,87% ao ano nos próximos 15 anos após 2001, ou seja, até 2016.

O principal sistema eletrônico implementado é a Nota Fiscal Eletrônica (nf-e), que está relacionada diretamente a um programa de acumulação de créditos que podem ser utilizados para abater até 50% do IPTU.

6.1. Nota Fiscal Eletrônica

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico para a substituição da sistemática atual de emissão do documento fiscal, em papel que acoberta as operações com mercadorias entre empresas, reduzindo custos, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco (Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br/nfe).

Benefícios

O Projeto NF-e instituiu mudanças significativas no processo de emissão e gestão das informações fiscais, trazendo grandes benefícios para os contribuintes, para a sociedade e para as administrações tributárias como, por exemplo:

- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação.

A inovação constatada no processo de arrecadação e gastos reflete de forma positiva na avaliação do *rating*, pois, como já citado nos parágrafos anteriores, essas iniciativas aumentam a eficiência da gestão da arrecadação, inibindo a sonegação e ampliando a agilidade, quanto racionaliza a gestão dos gastos reduzindo os valores despendidos pela máquina administrativa.

O Município mantém um programa que possibilita ao consumidor receber abatimento de até 50% do valor do IPTU com o pagamento de ICMS na aquisição de mercadorias.

O programa de créditos visa estimular os consumidores a exigirem nota fiscal, pois, com isso, os créditos obtidos e que ficarão vinculados ao CPF ou CNPJ do consumidor, poderão ser trocados por abatimentos no IPTU. Além de o programa ajudar no controle do movimento econômico das empresas, pois saberão quanto será recolhido em impostos e em que data, há o benefício da redução da sonegação.

7. PASSIVOS CONTINGENCIAIS

7.1. Previdência social

O sistema previdenciário do município de São Paulo era historicamente deficitário. Em 2008, o sistema foi deficitário em R\$ 811,557 milhões, reflexo de um quadro de servidores públicos formado por 150.780 ativos, 45.230 inativos e 20.755 pensionistas, totalizando 216.765 servidores. Os dados foram extraídos do orçamento municipal de 2008.

Recentemente, o sistema previdenciário passou por uma reforma a partir da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, que determina o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) como a instituição responsável pela gestão dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões).

Com a aprovação da lei 13.973/2005, são descontados 11% da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas. Contudo, para os inativos e pensionistas foi estabelecido um limite de R\$ 2.668,15 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), atual teto do INSS, para incidência da alíquota. A contribuição da Prefeitura passará dos atuais 2%, que somente pagam o custeio de pensões, para 22% por parte do Tesouro Municipal, abrangendo também as aposentadorias.

Pela a legislação anterior, os servidores ativos e inativos do município de São Paulo contribuía com 5% da sua

remuneração mensal somente para o custeio das pensões dos seus beneficiários, e a Administração, como empregador, contribuía com 2% sobre o total da folha de pagamento. As aposentadorias dos servidores públicos municipais eram integralmente pagas com recursos exclusivos do Tesouro Municipal, ou seja, não havia contribuição dos servidores para sua própria aposentadoria.

Com relação ao quadro de servidores totais, no último quadriênio a variação média ficou em aproximadamente 1%, sendo que entre 2005 e 2006 houve queda no número total, proporcionado pela redução no número total de servidores aposentados, já entre 2007 e 2008 a quantidade de servidores na ativa tornou a crescer, mas a maior proporção se deu em 2007, quando avançou 3%.

Atualmente o quadro do funcionalismo público do município de São Paulo é de aproximadamente 216,8 mil servidores, o que representa 1,98% da população da cidade. Já em relação ao total de servidores a participação dos ativos para o ano de 2008 foi de 69,6% (em 2007 esta relação foi de 66,1%) de modo que a participação média dos trabalhadores ativos em relação ao total nos últimos cinco anos foi de 66,4%.

São Paulo - Servidores

| Situação | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ativos | 115.508 | 147.594 | 148.664 | 118.204 | 118.290 | 131.455 | 150.780 |
| Inativos | 42.771 | 45.254 | 46.332 | 46.214 | 46.801 | 46.768 | 45.230 |
| Pensionistas | 20.300 | 20.210 | 20.393 | 20.511 | 20.551 | 20.636 | 20.755 |
| Total | 178.579 | 213.058 | 215.389 | 184.929 | 185.642 | 198.859 | 216.765 |
| Variação Total | - | 19,3% | 1,1% | -14,1% | 0,4% | 7,1% | 9,0% |
| Participação dos Servidores na População | 1,69% | 2,00% | 2,01% | 1,72% | 1,72% | 1,83% | 1,98% |

Fonte: MPAS- Ministério da Previdência Social e SEADE
Elaboração: Austin Rating

Com a reforma implementada pela lei supra citada que elevou a alíquota de contribuição previdenciária para servidores públicos do município, o sistema previdenciário prevê, através do fluxo projetado de despesas e receitas, observada as características atuais, quitação de seu déficit em mais de 100 anos, atualmente em R\$ 1,79 bilhão.

Observada a taxa de crescimento entre funcionários ativos e inativos entre 2003 e 2008, podemos constatar que o crescimento médio dos ativos foi de 5,7%, enquanto o avanço dos servidores inativos foi de 1%, representando sustentação para o regime previdenciário no curto e médio prazo, entretanto no longo prazo oferece riscos ao equilíbrio do sistema.

Com o crescimento no número funcionários ativos acima dos servidores inativos, como apresentado anteriormente, possibilita maior sustentação do regime previdenciário municipal no curto e médio prazo, elevando a receita previdenciária, contribuindo para a redução no déficit previdenciário, porém pressionando as Despesas Correntes Líquidas (DCL) na rubrica de Pessoal e Encargos Social.

7.2. Precatórios

Os precatórios são ordens de pagamento contra a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal), originadas a partir de sentenças judiciais transitadas em julgado (art. 100, Constituição Federal de 1988), constituídas em processo formado no juízo da execução, às quais não cabem mais recursos, para satisfazer ao credor-exequente.

A Constituição Federal (EC nº 30/00) trata os precatórios judiciais divididos em: de natureza alimentícia (que incluem os trabalhistas, previdenciários, e de origem indenizatória por responsabilidade civil), de outras espécies (não-alimentares), de pequeno valor e originários de desapropriação de imóvel residencial.

Os pagamentos dos precatórios são realizados seguindo as regras estabelecidas na legislação, como segue: ordem cronológica, espécie, sequestro, pequeno valor, valor suplementar, crime de responsabilidade, prazo para liquidação,

compensação tributária e intervenção federal.

Em 2008, o Município pagou R\$ 143 milhões de precatórios apenas alimentares (para um total estimado superior a R\$ 4,0 bilhões). O orçamento de 2009 prevê pagamento de R\$ 441 milhões. Porém, não há garantia que esse valor será integralmente pago. A relação entre o estoque de precatórios e a Receita Corrente Líquida atingiu seu pico em 2008 ao representar 47,7%, conforme mostra o quadro a seguir, reforçando a situação crítica desse passivo.

Conforme dados oficiais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o estoque de precatórios no município de São Paulo é de R\$ 9,93 bilhões, crescimento de 29% em relação ao valor de 2007 (R\$ 7,7 bilhões). O crescimento médio anual do estoque de precatórios entre 2002 e 2008 foi de 19,3%, ou seja, a cada 5 anos o estoque praticamente dobra de valor.

PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

(em R\$ bilhões)

| ANO | Estoque de precatórios | Var. % | Receita Corrente Líquida (RCL) | Relação Precatórios / RCL |
|------|------------------------|--------|--------------------------------|---------------------------|
| 2001 | 2,92 | - | 8,59 | 34,0% |
| 2002 | 3,70 | 26,8% | 9,49 | 39,0% |
| 2003 | 4,54 | 22,7% | 10,73 | 42,3% |
| 2004 | 5,34 | 17,5% | 12,81 | 41,7% |
| 2005 | 6,20 | 16,2% | 14,18 | 43,7% |
| 2006 | 6,78 | 9,4% | 16,76 | 40,5% |
| 2007 | 7,70 | 13,5% | 18,58 | 41,4% |
| 2008 | 9,93 | 28,9% | 20,82 | 47,7% |

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Austin Rating

A situação dos precatórios no Município de São Paulo é extremamente crítica. Por exemplo, se considerarmos que o gestor público do município liquidará por ano ao menos 1,5% do estoque de precatórios (ou 0,5% do orçamento), sem considerar a ocorrência de novos precatórios e a incidência de juros e correção monetária, o Município conseguirá baixar o estoque de precatórios para R\$ 500 milhões apenas no ano de 2206. Ou seja, levará aproximadamente 200 anos para que o estoque seja relativamente parecido com o valor para pagamento em 2009 (R\$ 441 milhões). Vale destacar que no relatório anterior, elaborado em março de 2007, a estimativa para liquidação dos precatórios era de 150 anos, portanto, esse exercício reforça que houve aumento do estoque de precatórios e diminuição do valor dos pagamentos.

Nesse sentido, é importante destacar que ao longo desse período haverá troca de governos, novos ciclos de mandatos, fatos estes que, invariavelmente, resultam na reavaliação da situação dos precatórios, incorrendo em interrupção dos pagamentos correntes. Portanto, a situação do pagamento dos precatórios no município de São Paulo reflete negativamente na avaliação do *rating*.

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

O maior risco quanto à capacidade de arrecadação do Município está relacionado ao cenário macroeconômico. Como as transferências de ICMS e IPVA são parte importante da receita corrente do município e com a queda na atividade industrial proporcionado pela crise financeira internacional, a tendência é de que a arrecadação assim como as transferências intragovernamentais tais como o Fundo de Participação do Município (FPM), Cota-Parte ICMS, Cota-Parte IPVA apresentem retração para o ano de 2009, como já foi possível observar nos meses iniciais do ano corrente.

Neste sentido é altamente provável que o orçamento do município proposto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, através da Lei nº 14.820/2008 para execução em 2009 passe por revisão, pois quando elaborada, foram utilizadas variáveis que não contemplavam o revés no cenário econômico doméstico e internacional.

Dessa forma, a manutenção do nível da dívida fiscal líquida com baixo nível de amortização, aliado à necessidade de manter os investimentos no setor de transportes e serviços públicos, coloca o município em situação de risco quanto à sua capacidade de solvência no longo prazo.

Outro aspecto que merece ênfase está relacionado à ausência de uma política mais ousada de redução do estoque de precatórios, bem como os baixos níveis de pagamento corrente, deste modo apresentou trajetória ascendente nos últimos anos, atualmente da ordem de R\$ 10 bilhões. O processo crescente de acúmulo de precatórios já sentenciados e não pagos, com a incidência de correção monetária e juros, é um fator de risco ao equilíbrio fiscal, pois não é insustentável no médio e longo prazo.

Quanto ao ambiente jurídico, a aprovação da PEC 351/09 na Câmara não altera as sentenças judiciais, mas torna inviável o cumprimento dessas sentenças, agravando os princípios constitucionais da independência e harmonia entre os Poderes e da segurança jurídica.

Em suma, o equilíbrio das contas fiscais do município apoia-se numa recuperação da economia mundial com reflexos para o Brasil e, conseqüentemente, ao município de São Paulo, contemplando a retomada do crédito, estímulo ao consumo interno decorrente da melhora no mercado de trabalho, bem como a ampliação de investimentos e a retomada das exportações. Tais fatores são fundamentais na expansão da base de arrecadação no médio e longo prazo, porém é necessária uma política mais austera de redução do endividamento público, com destaque aos passivos contingenciais (previdência e precatórios).

Classificação da Austin Rating em Escala Nacional

| | |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AAA | Elevada capacidade para honrar compromissos financeiros. Risco quase nulo de <i>default</i> . |
| AA | Forte capacidade para honrar compromissos financeiros. Risco irrisório de <i>default</i> . |
| A | Boa capacidade para honrar compromissos financeiros. Risco muito baixo de <i>default</i> . |
| BBB | Capacidade adequada para honrar compromissos financeiros. Risco baixo de <i>default</i> . |
| BB | Pouco vulnerável no curto prazo para honrar compromissos financeiros. Risco médio de <i>default</i> . |
| B | Mais vulnerável às condições dos negócios e econômicas para honrar compromissos financeiros. Risco alto de <i>default</i> . |
| CCC | Altamente vulnerável e dependente de condições favoráveis de negócios e econômicas para honrar compromissos financeiros. Risco muito alto de <i>default</i> . |
| CC | Altamente vulnerável e enfrenta condições de negócios e econômicas adversas sem garantia de honrar compromissos financeiros. Risco altíssimo de <i>default</i> . |
| C | Compromissos financeiros encontram-se em <i>default</i> com perspectivas remotas de pagamento. |

Os ratings de “AA” a “CC” podem conter os sinais de (+) mais ou de (-) menos para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de *rating* e metodologias, acesse: www.austin.com.br

® Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.